



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 148/2019 - SDRU/MDR**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

**b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

**3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo visando à Prorrogação de vigência do TED nº 148/2019 e adequação do Cronograma Desembolso.

"Apoyo ao desenvolvimento local sustentável por meio da execução de poços tubulares nos municípios da área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf em Alagoas."

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Execução de poços tubulares.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR - Coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba utiliza linhas de ações que visam à melhoria das comunidades rurais nos municípios da área da abrangência desta empresa.

A Codevasf vem desenvolvendo nos últimos anos um trabalho para formar uma infraestrutura para apoiar a população do semiárido Alagoano no convívio com a seca. Uma das ações mais exitosas é a perfuração de poços tubulares, munidos de bombas elétricas, rede elétrica, reservatórios e chafarizes, com isso mantendo as famílias no campo e com dignidade.

Essa demanda de perfuração e instalação de poços tubulares vem reforçar atividade similar nos anos anteriores as quais tiveram resultados muito positivos promovendo a melhoria da qualidade de

vida, principalmente nas comunidades que já estão a três anos em estado de emergência devido a estiagem.

Em relação aos recursos necessários para administração/fiscalização desse TED (4,5%) que serão destacados na natureza de despesa 44.90.00, só sofrerão alteração por parte da Codevasf para as seguintes naturezas de despesas: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 44.90.30- Material de Consumo. 44.90.14 - Diárias - civil, 44.90.33 - Passagens e despesa com locomoção, 44.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos (Imprensa Nacional).

Trata-se de recurso necessários ao atendimento das demandas da 5ª Superintendência Regional da Codevasf em Alagoas, a ser descentralizado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU) por meio de destaque orçamentário.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Despesas de administração/fiscalização.

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0300	4.4.90.51	2.860.800,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0300	4.4.90.30	57.405,49
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0300	4.4.90.52	33.571,94
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0300	4.4.90.40	15.000,00

15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0300	4.4.90.47	15.000,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0300	4.4.91.39	10.000,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0300	4.4.90.39	8.222,57
<b>TOTAL</b>				<b>3.000.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Perfuração e montagem de poços no cristalino.	Und.	64	44.700,00	2.860.800,00	27/12/2019	11/07/2022
Produto	Perfuração e montagem de poços no cristalino.	Und.	64	44.700,00	2.860.800,00	N/A	N/A
Meta 2	Despesas de administração/fiscalização - Aquisição material de informática, aparelhos de comunicação IP da rede e licenças - Reserva Técnica	Und.	1	13.205,49	13.205,49	27/12/2019	11/07/2022
Produto	Despesas de administração/fiscalização - Aquisição material de informática, aparelhos de comunicação IP da rede e licenças - Reserva Técnica	Und.	1	13.205,49	13.205,49	N/A	N/A
Meta 3	Despesas de administração/fiscalização - Combustível - Reserva Técnica	Und.	1	44.200,00	44.200,00	27/12/2019	11/07/2022
Produto	Despesas de administração/fiscalização - Combustível - Reserva Técnica	Und.	1	44.200,00	44.200,00	N/A	N/A
Meta 4	Despesas de administração/ fiscalização - Equipe de informática - Reserva Técnica	Und.	1	33.571,94	33.571,94	27/12/2019	11/07/2022
Produto	Despesas de administração/ fiscalização - Equipe de informática - Reserva Técnica	Und.	1	33.571,94	33.571,94	N/A	N/A
Meta 5	Despesas de administração/ fiscalização - licença de software - Reserva Técnica	Und.	1	15.000,00	15.000,00	27/12/2019	11/07/2022
Produto	Despesas de administração/ fiscalização - licença de software - Reserva Técnica	Und.	1	15.000,00	15.000,00	N/A	N/A
Meta 6	Despesas de administração/fiscalização - Licenciamento ambiental - Reserva Técnica	Und.	1	15.000,00	15.000,00	27/12/2019	11/07/2022
Produto	Despesas de administração/fiscalização - Licenciamento ambiental - Reserva	Und.	1	15.000,00	15.000,00	N/A	N/A

	Técnica						
Meta 7	Despesas de administração/ fiscalização - Publicações no DOU. - Reserva Técnica	Und.	1	10.000,00	10.000,00	27/12/2019	11/07/2022
Produto	Despesas de administração/ fiscalização - Publicações no DOU. - Reserva Técnica	Und.	1	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A
Meta 8	Despesas de administração/fiscalização - Contrato de apoio a fiscalização de obras - Reserva Técnica.	Und.	1	8.222,57	8.222,57	27/12/2019	11/07/2022
Produto	Despesas de administração/fiscalização - Contrato de apoio a fiscalização de obras - Reserva Técnica.	Und.	1	8.222,57	8.222,57	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>3.000.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
JULHO/2022	3.000.000,00

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	2.860.800,00
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SIM	57.405,49
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SIM	33.571,94
4.4.90.40 SERVIÇOS DE TIC PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO	SIM	15.000,00
4.4.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	SIM	15.000,00
4.4.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC	SIM	10.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SIM	8.222,57

**13. PROPOSIÇÃO**

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor - Presidente CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 14/02/2022, às 18:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 10:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3594852** e o código CRC **488EE5C9**.